

# CEDI

## Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Dia Class.: PAR00131

Data: 23.12.82 Pg.: \_\_\_\_\_

### Negado a fazendeiro direito de ficar na terra dos Pataxós

BRASÍLIA (AGS) - A área de 1.600 hectares da Fazenda São Marcos, onde estão os índios Pataxós, no Município de Pau Brasil, Sul da Bahia, não conta com Certificado de Cadastro Rural, pedido ao Incra por seu atual ocupante, o fazendeiro Jener Pereira da Rocha, que está lutando na Justiça contra a Funai. Um documento do Incra, divulgado em Brasília, nega a emissão do certificado, sob o argumento de que a área encontra-se enclavada na Reserva do Posto indígena de Paraguassu, daí a impossibilidade jurídica de se deferir o cadastramento.

**DIREITO É DOS ÍNDIOS**  
Ao reconhecer a área em litígio como Reserva Indígena, o Incra cita o artigo 198 da constituição fe-

deral, que declara a nulidade e a extinção dos efeitos jurídicos de qualquer natureza "que tenha por objeto o domínio, a posse ou a ocupação de terras habitadas por silvícolas".

A Funai, em Brasília, acha que este documento deixa claro que a área pertence aos índios Pataxós, que durante vários anos viveram fora de seu "habitat", tendo retornado a Pau Brasil em abril deste ano. A Fundação está tentando, agora, fazer um acordo com Jener Pereira, indenizando as benfeitorias da Fazenda São Lucas, enquanto continua correndo na Justiça Federal da Bahia o processo aberto pelo Governo da Bahia, que apóia os fazendeiros contra a Fundação Nacional do Índio.